



**PORTARIA Nº 4.818/2024**

**DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA JULGADORA (CIJ) EM ATENDIMENTO AOS DISPOSTOS NO ART. 41 DO DECRETO Nº 10.971/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 6986/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar novos membros para compor a Comissão Interna Julgadora (CIJ), a saber:

- **Willian Fadini Faian** – Superintendente Administrativo de Meio Ambiente e Mobilização Social;
- **Carlos Eduardo Ferreira Souza** – Diretor de Recursos Naturais e Organizações Sociais.
- **Luiz Augusto Dos Santos** – Agente Técnico Municipal.

**Art. 2º** - Cabe a Comissão Interna Julgadora (CIJ) para atendimento ao art. 41 do Decreto nº 10.971/2018, analisar, emitir parecer e auxílio nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação decorrente do exercício do poder de polícia do Município de Alegre, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS, em relação à Gestão Ambiental no Município de Alegre – ES.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.801/2024.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre-ES, 20 de agosto de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração